

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
UILSON RICARDO DA SILVA MAGALHÃES	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
VALDEMIR ROCHA SILVA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
VALDEMIR ROCHA SILVA	5
ENTRE RIOS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REISANE LOPES BATISTA	
PEREIRA	7
IPIRA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUNILIA SILVA DE SOUZA	8
TANQUE NOVO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANQUE NOVO	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E	
HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E	
HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E	
HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS	12
PERNAMBUCO	13
BELO JARDIM / PE	13
SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALECSANDY THEERY	
WILLIAN DINIZ	13
PANELAS / PE	14
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOSÉ EVANDRO DA SILVA	14
RECIFE / PE	14
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANILO CESAR ALVES DA SILVA,	
ANA MARIA ALVES DA SILVA, RICARDO CÉSAR ALVES DA SILVA, JACQUELINE KÁTIA ALVES DA SILVA, ORLANDO LIPPI,	
ALZIRA CASTELO BRANCO LIPPI	14
RIO DE JANEIRO	15
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	15
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SELMA FERREIRA DA SILVA	
.....	15

IGUABA GRANDE / RJ	16
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIGUEL ALVES JEOVANI, MARCIA CRISTINA ARAUJO JEOVANI	16
JAPERI / RJ	16
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA	16
MARICA / RJ	17
2º OFÍCIO DE MARICÁ	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO PEREIRA SILVA	17
NILOPOLIS / RJ	17
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS.	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDICEIA LUCIA DE LIMA FERREIRA, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	17
RIO DAS OSTRAS / RJ	18
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER LOUREIRO DE JESUS	18
RIO DE JANEIRO / RJ	18
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANE NASCIMENTO DA CRUZ GALVAO, ANDERSON DA SILVA GALVAO	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONICA DE SOUZA CORREA SANTOS	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO WASHINGTON CARDOSO, RENATA SOEMIA MEDEIROS BARRETO CARDOSO	19
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA ALBUQUERQUE MASSAROTTO, PAULA DE LUCA MARQUES, FELLIPE FERNANDES PEDRO, PAULO GASPAR MARQUES, LUCIANO GOMES BONELLI	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	20
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GRACINDA INACIO FONSECA GONCALVES PEREIRA, JOSE LUIZ FONSECA PEREIRA, MARIA CLARA FONSECA PEREIRA	21
SANTA CATARINA	21
BARRA VELHA / SC	21
OFÍCIO DE BARRA VELHA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DMB PARTICIPACOES LTDA.	21
BRUSQUE / SC	22
OFÍCIO DE BRUSQUE	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): UBIRATAN VISCONTI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NILTON RAISER EIRELI	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SN ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANGELO SUAVI	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NILTON PEREIRA	24
FLORIANOPOLIS / SC	24
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FITO PARTICIPACOES	24

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EMPRESARIAIS LTDA.	24
PALHOCA / SC	26
OFÍCIO DE PALHOÇA	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DENI FRANCISCO MAY, LOURDES ALFLEN MAY	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NORMA MARIA DE MOURA, NORMA MARIA DE MOURA FIRMA INDIVIDUAL	26
PAPANDUVA / SC	27
OFÍCIO DE PAPANDUVA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DELANDIR AUGUSTIN	27
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	27
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILSSO BRUGGEMANN, MARINELCE DOS SANTOS VIEIRA BRUGGEMANN	28
TAIO / SC	28
OFÍCIO DE TAIÓ	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ DA SILVA SOBRINHO, MARLISE DA SILVA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNI BARBOSA DOS SANTOS	29
TUBARAO / SC	29
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ GONZAGA MACHADO, ÁUREA MACHADO ALVES, FRANCISCO DE SOUZA ALVES, GILBERTO MACHADO, LUIZA MACHADO, IOLANDA MACHADO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ MACHADO, ZENAIDE MACHADO, MARIA DE FÁTIMA MACHADO HEINZEN, FRANCISCO HEINZEN, KLEBER RUIZ BARBOSA, ALINE CRISTINA SIQUEIRA, EDITE FARIAS DOS SANTOS MACHADO, CLAUDIO MACHADO, MERCEDES MACHADO, ROSANGELA DE SOUZA MACHADO, DANIEL FERNANDES KADOGUTI, JOSIANE SOUZA MACHADO, ROBINSON SOUZA MACHADO	29
VIDEIRA / SC	30
OFÍCIO DE VIDEIRA	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA	30

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **UILSON RICARDO DA SILVA MAGALHÃES**

EDITAL Nº 027/2021 DESTINATÁRIO: ANA ALVES DA SILVA, CPF 623.283.015-68. ENDEREÇO: Travessa Fluminense I, nº 56, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que UILSON RICARDO DA SILVA MAGALHÃES, CPF 934.046.205-00, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 02, da quadra 07, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Travessa Fluminense I, nº predial 66, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA. O referido imóvel não possui registro informado. 2. REQUERENTE: UILSON RICARDO DA SILVA MAGALHÃES, inscrito no CPF sob nº 934.046.205-00. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Isis Virgínia Correia de Souza, CPF 018.946.645-66. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Ana Alves da Silva, CPF 623.283.015-68. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Declaração de Posse/Ocupação (REUB), datado de 16/07/2020, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 8858, Livro B:46, fls. 150, em 10/08/2020. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 4077, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificando(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 04/01/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDEMIR ROCHA SILVA**

EDITAL Nº 29/2021 DESTINATÁRIO: SAMUEL MIRANDA AIRES, CPF sob nº 034.646.525-72. ENDEREÇO: Sem endereço cadastrado. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 (Código de Processo Civil); art. 11 e 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.422 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Fazenda Lapinha (antiga Fazenda Campos de São João), localizada na Rodovia Federal BR-430 (estrada de Bom Jesus da Lapa para Riacho de Santana/BA), na localidade de Lapinha, no município de Bom Jesus da Lapa, com uma área total de 25,1205 ha. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 1.567, deste Cartório. 2. REQUERENTE: VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) SAMUEL MIRANDA AIRES, CPF sob nº 034.646.525-72. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião extrajudicial (arts. 216-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1.238 c/c 1.243 do Código Civil Brasileiro, podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião). 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46. 511, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 257, inc. III, do CPC e art. 1.429-I e 1.429-0 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia --- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 216-A, §§ 2º e 4º, da LRP e art. 11 do Provimento CNJ nº 65/2017). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 216-A, § 2º, da LRP; art. 10, 16, § 1º, inc. V, do Provimento CNJ nº 65/2017; e art. 1.420 do CNP-BA). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/01/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDEMIR ROCHA SILVA**

EDITAL Nº 30/2021 DESTINATÁRIO: JOSÉ MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, CPF sob nº 126.499.305-91. ENDEREÇO: Sem endereço cadastrado. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 (Código de Processo Civil); art. 11 e 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.422 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Fazenda Lapinha (antiga Fazenda Campos de São João), localizada na Rodovia Federal BR-430 (estrada de Bom Jesus da Lapa para Riacho de Santana/BA), na localidade de Lapinha, no município de Bom Jesus da Lapa, com uma área total de 25,1205 ha. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 1.567, deste Cartório. 2. REQUERENTE: VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO: a) VALDEMIR ROCHA SILVA, CPF sob nº 034.657.725-04 e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ROCHA SILVA, CPF sob nº 523.564.185-04. 4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) JOSÉ MARIA VIEIRA DE ALMEIDA, CPF sob nº 126.499.305-91. 5. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Usucapião extrajudicial (arts. 216-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1.238 c/c 1.243 do Código Civil Brasileiro, podendo ser reconhecida, de acordo com as provas apresentadas, outra espécie de usucapião. 6. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 29 anos (na data da prenotação do pedido de reconhecimento da usucapião). 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46. 511, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 257, inc. III, do CPC e art. 1.429-I e 1.429-0 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 216-A, §§ 2º e 4º, da LRP e art. 11 do Provimento CNJ nº 65/2017). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 216-A, § 2º, da LRP; art. 10, 16, § 1º, inc. V, do Provimento CNJ nº 65/2017; e art. 1.420 do CNP-BA). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/01/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REISANE LOPES BATISTA PEREIRA**

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia. Praça Barão do Rio Branco, 138. Centro de Entre Rios-Bahia Fones: 75 3420-3114 e 75 99851-4415. E-mail: registrodeimoveisentrerios@gmail.com EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS Renata Moraes Rocha, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios -- Bahia, nos termos da Lei 13.465/2017 e do artigo 1.422 do Código de Normas da Bahia Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em, 19/11/2020, requerimento pelo qual a Sra. REISANE LOPES BATISTA PEREIRA, brasileira, maior, capaz, farmacêutica, nascida no dia 25 (vinte e cinco) do mês 12 (dezembro) do ano de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), filha de Adalito Jose Cardoso Batista e Lenira Lopes Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 888060904 SSP/BA, inscrita no CPF nº 831.288.675-34, casada, com registro de casamento datado de 12 (doze) do mês 07 (julho) do ano de 2011 (dois e mil e onze), sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com o Sr. AELSON BATISTA PEREIRA, brasileiro, maior, capaz, comerciante, nascido no dia 23 (vinte e três) do mês 01 (janeiro) do ano de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco), filho de Antonio Gabriel Pereira e Maria Jose Batista Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 745255221 SSP/BA, inscrito no CPF nº 869.450.685- 87, residentes e domiciliados na Rua Parque Gerdina II, nº 69, Centro, Entre Rios - BA, CEP: 48180-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo de nº 135541 de 19/11/2020 neste Cartório, do IMÓVEL URBANO situado na Rua Honório Borges, nº 278, Centro, Entre Rios-Bahia, CEP 48.180-000, com a seguinte descrição: Imóvel: Lote URBANO, M²: 196.26, Perímetro 62.23 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.679.430,43 m. e E 599.346,31 m., situado no limite com, RUA PRINCESA ISABEL E DOMINGAS FERREIRA DA SILVA (possuidora sem matrícula) deste, segue com azimute de 92°20'20" e distância de 7,11 m., confrontando neste trecho com, DOMINGAS FERREIRA DA SILVA (possuidora sem matrícula) até o vértice P-02, de coordenadas N 8.679.430,14 m. e E 599.353,41 m.; deste, segue com azimute de 171°34'27" e distância de 20,81 m., confrontando neste trecho com, DOMINGAS FERREIRA DA SILVA (possuidora sem matrícula), até o vértice P-03, de coordenadas N 8.679.409,55 m. e E 599.356,46 m.; deste, segue com azimute de 256°42'08" e distância de 10,91 m., confrontando neste trecho com, RUA HONORIO BORGES, até o vértice P-04, de coordenadas N 8.679.407,04 m. e E 599.345,84 m.; deste, segue com azimute de 1°09'04" e distância de 23,39 m., confrontando neste trecho com, RUA PRINCESA ISABEL, até o vértice P-01, de coordenadas N 8.679.430,43 m. e E 599.346,31 m.; .; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação o da RBMC de SALVADOR, SSA1 (CAPITANIA DOS PORTOS) de coordenadas E-552.438,838 m e N-8.565.561.750 m, E SAVO (INCRA) de Coordenadas E-8.569.514,404 e E-561.583,034 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr/EGr, tendo como o Datum o . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tudo em conformidade com a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica. Constan as assinaturas dos confrontantes, com firmas reconhecidas, na supracitada planta de levantamento topográfico com GPS (mapa apresentado), razão pela qual conclui-se que os mesmos reconhecem as divisas apresentadas e têm conhecimento de que o solicitante da presente ata tem a posse sucessiva do imóvel acima descrito, há mais de 14 (quatorze) anos; O imóvel não possui matrícula neste cartório, sendo sua posse assumida formalizada através de CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, firmado com a vendedora Ana Carla Borges dos Santos, brasileira, professora, casada, portadora do RG nº 05995362-41 SSP/BA, e CPF nº 871.124.855-68, residente e domiciliada na rua Paulo Machado de Almeida, nº 331, Bela Vista, Entre Rios/Ba. O imóvel foi adquirido pelo valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil reais), conforme contrato datado de 14/10/2011. O imóvel possui confrontações e dimensões extraídas de MEMORIAL DESCRITIVO elaborado por LILIAN CAROLINA LEITE FURQUIM DE ALMEIDA, CREA/BA sob o nº 76589/D, com coordenadas UTM/UPS, constando tais coordenadas em ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, lavrada no Livro 01; fls 034 a 037, sob o nº de ordem 011, no Tabelionato

de Notas da Comarca de Entre Rios, que segue em cópia anexa a presente notificação. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com as razões de sua discordância, no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, a contar da publicação deste, cientes de que, CASO NÃO CONTESTADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS os fatos alegados pelo requerente, sendo RECONHECIDO O USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Entre Rios, 26 de Janeiro de 2021. Oficial/Renata Moraes Rocha.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUNILIA SILVA DE SOUZA

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. JUNILIA SILVA DE SOUZA, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 05.424.410.20, inscrita no CPF/MF sob o nº 592.738.105-78, residente e domiciliada à Travessa Joaquim Elias Madureira, nº 200 Centro, Ipirá-Ba, protocolou neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Travessa Joaquim Elias Madureira, n. 200, Centro -- Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com o imóvel da Sra. Floranice Almeida da Silva, ao lado esquerdo, com o imóvel da Sra. Valdete Ramos e ao fundo com a Sra. Maria da Conceição Carneiro Almeida, enquanto que, a frente com a Travessa Joaquim Elias Madureira, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70.048. referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias (já constando o prazo dobrado nos termos do Prov. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira-Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - TANQUE NOVO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANQUE NOVO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1123, datado de 30/10/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por IRACI NUNES DE SOUSA, brasileira, maior, capaz, solteira, conforme Certidão de Nascimento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do livro A 17, Fls. 0143, Termo 001484; agricultora, portadora da cédula de identidade RG n.º 13138307-80 SSP-BA, inscrita no CPF n.º 013.141.615-47, filha de José Nunes de Sousa e de Maria

Matias Sousa Nunes, nascida em 19/03/1965, natural de Caetité/BA, declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residente e domiciliada no lugar denominado Sítio Dois Irmãos, Sn, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1123, datado de 30/10/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Sítio Dois Irmãos, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 10,5765ha (dez hectares, cinquenta e sete ares e oitenta e sessenta e cinco centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 29666077205, Código do Imóvel Rural nº 950.173.983.241-3 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 3.435.093-4, conforme Certidão no dia 08/09/2020, código de controle da certidão nº 6393.623F.67DA.3443, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190221445 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 20 de dezembro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 26 de janeiro de 2021, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1119, datado de 30/10/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do livro B 06, Fls. 0182, Termo 00764; agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 04640540-28 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 125.836.848-09, filho de Etelvino José de Sousa e de Clarinda Pereira de Sousa, nascido em 28/11/1967, natural de Tanque Novo/BA, declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residente e domiciliada no lugar denominado Fazenda Alagadice, Sn, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1119, datado de 30/10/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado na Fazenda Alagadice, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 11,7272ha (onze hectares, setenta e dois ares e setenta e dois centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 28329895206, Código do Imóvel Rural nº 951.080.731.498-0 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 9.350.202-8, conforme Certidão no dia 25/01/2021, código de controle da certidão nº 4148.A89D.9234.434F, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20200313577 assinados pelo engenheiro

responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 19 de junho de 2020; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 26 de janeiro de 2021, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1121, datado de 30/10/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por ANTONIO SANTOS COSTA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 04254251-72 SSP-BA, inscrito no CPF nº 205.845.538-03, filho de Francisco Julio Costa e de Maria Nilce dos Santos Costa, nascido em 27/10/1965, natural de Tanque Novo/BA, casado sob o regime de União Estável com EDNA SOUSA, brasileira, maior, capaz, solteira, agricultora, Titular da Cédula de Identidade RG nº 07.874.032-02 expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF do MF sob nº 005.923.645-00, filha de José Matias de Sousa e de Neusa Nunes de Sousa, nascida em 06/02/1976, natural de Tanque Novo/BA, ambos declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residentes e domiciliados no lugar denominado Fazenda Alagadice, s/nº, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1121, datado de 30/10/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Alagadice, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 18,1202ha (dezoito hectares, doze ares e dois centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 26949485199, Código do Imóvel Rural nº 950.173.983.608-7 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 3.015.275-5, conforme Certidão no dia 25/01/2021, código de controle da certidão nº 65D5.988F.EBC3.D590, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190171630 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 14 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a

usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 26 de janeiro de 2021, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1123, datado de 30/10/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por IRACI NUNES DE SOUSA, brasileira, maior, capaz, solteira, conforme Certidão de Nascimento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do livro A 17, Fls. 0143, Termo 001484; agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 13138307-80 SSP-BA, inscrita no CPF nº 013.141.615-47, filha de José Nunes de Sousa e de Maria Matias Sousa Nunes, nascida em 19/03/1965, natural de Caetité/BA, declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residente e domiciliada no lugar denominado Sítio Dois Irmãos, Sn, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1123, datado de 30/10/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Sítio Dois Irmãos, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 10,5765ha (dez hectares, cinquenta e sete ares e oitenta e sessenta e cinco centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 29666077205, Código do Imóvel Rural nº 950.173.983.241-3 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 3.435.093-4, conforme Certidão no dia 08/09/2020, código de controle da certidão nº 6393.623F.67DA.3443, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190221445 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 20 de dezembro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 26 de janeiro de 2021, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1119, datado de 30/10/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem

conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por EDVALDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, conforme Certidão de Casamento lavrada no RCPN de Tanque Novo/BA, extraída do livro B 06, Fls. 0182, Termo 00764; agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 04640540-28 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 125.836.848-09, filho de Etelvino José de Sousa e de Clarinda Pereira de Sousa, nascido em 28/11/1967, natural de Tanque Novo/BA, declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residente e domiciliada no lugar denominado Fazenda Alagadice, Sn, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1119, datado de 30/10/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado na Fazenda Alagadice, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 11,7272ha (onze hectares, setenta e dois ares e setenta e dois centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 28329895206, Código do Imóvel Rural nº 951.080.731.498-0 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 9.350.202-8, conforme Certidão no dia 25/01/2021, código de controle da certidão nº 4148.A89D.9234.434F, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20200313577 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 19 de junho de 2020; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 26 de janeiro de 2021, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 1121, datado de 30/10/2020 SUZANA MARTINS GUEDES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos TERCEIROS (AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES), e TITULARES DE DIRETOS E CONFRONTANTES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por ANTONIO SANTOS COSTA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG n.º 04254251-72 SSP-BA, inscrito no CPF n.º 205.845.538-03, filho de Francisco Julio Costa e de Maria Nilce dos Santos Costa, nascido em 27/10/1965, natural de Tanque Novo/BA, casado sob o regime de União Estável com EDNA SOUSA, brasileira, maior, capaz, solteira, agricultora, Titular da Cédula de Identidade RG nº 07.874.032-02 expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF do MF sob nº 005.923.645-00, filha de José Matias de Sousa e de Neusa Nunes de Sousa, nascida em 06/02/1976, natural de Tanque Novo/BA, ambos declarando não possuir endereço eletrônico (Provimento nº 61 do CNJ), residentes e domiciliados no lugar denominado Fazenda Alagadice, s/nº, Zona Rural, Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, CEP 46.580-000 e formulado por EDGARD CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, advogado do requerente,

brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 32.326, CPF/MF-030.303.049-65, com endereço profissional situado na Alameda Carlos de Carvalho, nº 555, Centro, Curitiba/PR. Protocolo nº 1121, datado de 30/10/2020, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel localizado à Fazenda Alagadice, S/N, Zona Rural, Tanque Novo/BA, com área de 18,1202ha (dezoito hectares, doze ares e dois centiares), imóvel este devidamente cadastrado no CCIR sob nº 26949485199, Código do Imóvel Rural nº 950.173.983.608-7 e ITR, número do imóvel na Receita Federal -- NIRF: 3.015.275-5, conforme Certidão no dia 25/01/2021, código de controle da certidão nº 65D5.988F.EBC3.D590, conforme planta atualizada do imóvel, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART sob nº BA 20190171630 assinados pelo engenheiro responsável Alan de Araújo Santos, CREA/BA sob nº 90367/D, em 14 de outubro de 2019; Referido imóvel encontra-se sem registro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA HABITACIONAL, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, s/n, Sala 03, Centro, Tanque Novo/BA, (77) 98878-1109. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, conforme previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Tanque Novo/BA, 26 de janeiro de 2021, A Oficial, Suzana Martins Guedes.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BELO JARDIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALECSANDY THEERY WILLIAN DINIZ**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770536409-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/02/2019, registrado sob o nº R-05, na matrícula 21.725, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Ivaldo Bezerra da Silva, nº 4, Euno A D Silva, lote 01 Quadra 20, neste município, venho intimar a Sr.(a) Alecsandy Theery Willian Diniz, CPF 705.018.834-44 para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 22.07.2020, corresponde a R\$7.434,99, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

COMARCA - PANEAS/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ EVANDRO DA SILVA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Paneas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Paneas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/01/2021 o requerimento pelo qual JOSÉ EVANDRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, não alfabetizado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 4.219.814 SDS/PE, nascido em 20/08/1970, filho de José Capucho da Silva e Francisca Petrolina de Jesus, inscrito no CPF/MF sob o n.º 782.019.774-91, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 63, Centro, Jurema-PE. Ora de passagem por essa cidade. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel Rural, Localizado no Sítio Queimada do Milho, Zona rural, Paneas-PE. Medindo 10.2127,00 hectares, área do terreno de 102.127,00 m² e perímetro do terreno de 1.513,23m, Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Paneas-PE, 28 de janeiro de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Paneas/PE. Eu _____ Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DANILO CESAR ALVES DA SILVA, ANA MARIA ALVES DA SILVA, RICARDO CÉSAR ALVES DA SILVA, JACQUELINE KÁTIA ALVES DA SILVA, ORLANDO LIPPI, ALZIRA CASTELO BRANCO LIPPI**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trêmita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 15888, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 18 (dezoito) anos ininterruptos, requerido por DANILO CESAR ALVES DA SILVA, CPF 005.6473.364-20 e seu cônjuge, ANA MARIA ALVES DA SILVA, CPF 128.312.044-53, no percentual de 86% do imóvel; RICARDO CÉSAR ALVES DA SILVA, CPF 022.231.534-29, no percentual de 7% do imóvel; e, JACQUELINE KÁTIA ALVES DA SILVA, CPF 831.135.504-59, no percentual de 7% do imóvel, devidamente representados por sua advogada, Dra. Rebeka Batista Barbosa Fagundes, inscrita na OAB/PE nº 47.753, com endereço eletrônico rebeka@locioeramos.com.br, e com endereço profissional na Rua General José Semeão, nº. 53. Bairro de Santo Amaro, nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Lote 1-A,

resultante da edificação dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra VI do Loteamento D. Francisca Ferreira Correia de Araujo, edificado com o IMÓVEL 136 DA RUA DR. FERNANDO ALLAIN, Espinheiro, na cidade do Recife, com área total de 1.534,82m², medindo 55,69m de frente para Rua Dr. Fernando Allain; 32,69m do lado direito, limitando-se com a Faixa de interesse da Prefeitura; 47,94m de fundos, limitando com a casa 188 da Rua Dr. Geraldo de Andrade; e, 27,50m pelo lado esquerdo, limitando-se com a Rua Dr. Geraldo de Andrade, transcrito sob os números 35702, Livro 3-AM e 23112 do Livro 3-AA do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome de ORLANDO LIPPI, CPF 003.067.204-00 e seu cônjuge, ALZIRA CASTELO BRANCO LIPPI, CPF 023.547.394-43. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 28 de janeiro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SELMA FERREIRA DA SILVA**

Donald Robert Schmidt Scott, oficial do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº19754, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SELMA FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01016394730, residente e domiciliado(a) na EST CATORZE, Q 18, LOTE 20, nº 20, NUCLEO AGROBRA, CACHOEIRAS DE MACACU/RJ CEP 28680000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Delfim Sarmento 15 Loja 01 e 02, , Centro Cachoeiras de Macacu RJ CEP 28680000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440340268-1, firmada em 03/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9 , na matrícula nº 3.516 , a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CATORZE, Q 18, LOTE 20 Nº 20 NUCLEO AGROBRA CACHOEIRAS DE MACACU RJ 28680000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cachoeiras de Macacu-RJ, 26/11/2019. Donald Robert Schmidt Scott, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MIGUEL ALVES JEOVANI, MARCIA CRISTINA ARAUJO JEOVANI

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº22596, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIGUEL ALVES JEOVANI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51430037768, residente e domiciliado(a) na RUA MIGUEL COUTO, Nº 175 - CENTRO - ARARUAMA/RJ - CEP: 28.970-000, MARCIA CRISTINA ARAUJO JEOVANI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84169362772, residente e domiciliado(a) na RUA MIGUEL COUTO, Nº 175 - CENTRO - ARARUAMA/RJ - CEP: 28.970-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190888690000016052-52, firmada em 27/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 1354, a qual diz respeito ao imóvel situado na AREA DE TERRAS, MEDINDO 400,00 M² - AREA B - IGUABA GRANDE/RJ - CEP: 28.960-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 06/11/2020. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JAPERI/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por JOSÉ DE ASSIS DE ALMEIDA pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A do lote de terreno nº 01, da quadra 25, da Rua Dr. Buarque Macedo, atual Rua Cirene Moraes Costa e da Rua Isaac, medindo 22 (vinte e dois) metros de frente para a Rua Dr. Buarque Macedo, atual Rua Cirene Moraes Costa 20 (vinte) metros para a Rua Isaac, 30,00 (trinta) metros do outro lado, confrontando com o lote 02 e 12,05 metros de fundo, confrontando com o lote 18, com 440,00 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados). Não há matrícula do referido imóvel no Ofício Único de Japeri, nem no 8º Ofício de Nova Iguaçu, conforme certidões negativas que ficam arquivados. Referido imóvel possui registro no 5º Ofício de Nova Iguaçu, nas folhas 453, Livro 8-C, à margem da inscrição de nº 73 do loteamento denominado A NOVA BELÉM e é de propriedade de IMOBILIÁRIA NOVA BELEM LTDA E DO ESPOLIO DE JOSÉ PALATNIK, tendo sido prometido a venda em 16 de maio de 1952, conforme nº de ordem 178 a NILTON AUGUSTO PESSOA, solteiro, maior, comerciante, residente a Rua Benedito Otoni, 102, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av

Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO PEREIRA SILVA**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº288085, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO PEREIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06291420767, residente e domiciliado(a) na A PEIXOTO 30257 H VARELA R1 C1 FLAMENGO MARICA RJ 24904100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440761534-5, firmada em 26/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na matrícula nº 87.223, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA DOS IPES DA CASA RESIDENCIAL DO LOTE 23 DO CONDOMINIO PEDRA VERDE RESIDENCIAL - MARICA/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 17/06/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDICEIA LUCIA DE LIMA FERREIRA, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA**

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Nilópolis., atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42834, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDICEIA LUCIA DE LIMA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00688973752, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM CENTRO NILOPOLIS RJ 26540110, PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00913416711, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM CENTRO NILOPOLIS RJ 26540110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobrel, Centro Nilopolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 160000001163-4, firmada em 17/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 16863, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELEM 170 CENTRO NILOPOLIS RJ 26540110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ, 08/10/2020. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIEZER LOUREIRO DE JESUS

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº86423, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIEZER LOUREIRO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77987411787, residente e domiciliado(a) na R BOM JESUS DE ITABAPOANA 898 CS 01 RECREIO DO RIO RIO DAS OSTRAS RJ 27966646, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440643783-4, firmada em 08/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 23.971, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BOM JESUS DE ITABAPOANA 898 CS 01 RECREIO DO RIO RIO DAS OSTRAS RJ 27966646. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 10/06/2020. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELIANE NASCIMENTO DA CRUZ GALVAO, ANDERSON DA SILVA GALVAO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 46500, a requerimento de ELIANE NASCIMENTO DA CRUZ GALVAO, inspetora penitenciária, inscrita no RG sob o nº09182191-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 026.068.047-83, e seu marido ANDERSON DA SILVA GALVAO, servidor público, inscrito no RG sob o nº12.365.472-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 087.171.347-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 31 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Maniaçu, nº 43-B, correspondente a menor porção inserida no Lote 43, da quadra 09, do PAL 17.768, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CL, nº 58.776, fls.98, em nome Olibra -- Construções e Pavimentação Ltda., com registro de promessa de venda a Colombo de Oliveira, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto

neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONICA DE SOUZA CORREA SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº44891, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONICA DE SOUZA CORREA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10545364736, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO CABALEIRO 435 CASA CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440555101-3, firmada em 24/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R2, na matrícula nº 25537, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO CABALEIRO 435 CASA CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 07/01/2020. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO WASHINGTON CARDOSO, RENATA SOEMIA MEDEIROS BARRETO CARDOSO

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº420.882, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO WASHINGTON CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33302995768, residente e domiciliado(a) na RUA TENENTE CERQUEIRA LEITE, 14 LOJA - MEIER - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.735-070, RENATA SOEMIA MEDEIROS BARRETO CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03813345700, residente e domiciliado(a) na RUA TENENTE CERQUEIRA LEITE, 14 LOJA - MEIER - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.735-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 192264606000011693-93, firmada em 28/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R -17, na matrícula nº 212, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TENENTE CERQUEIRA LEITE Nº 12 - MEIER - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.735-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/10/2019. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANA ALBUQUERQUE MASSAROTTO, PAULA DE LUCA MARQUES, FELLIPE FERNANDES PEDRO, PAULO GASPAS MARQUES, LUCIANO GOMES BONELLI

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº697876, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA ALBUQUERQUE MASSAROTTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08304176726, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA POSSE, Nº 542 A LOTE 1 PA - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.094-125, PAULA DE LUCA MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05698135738, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA POSSE, Nº 542 A LOTE 1 PA - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.094-125, FELLIPE FERNANDES PEDRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07332982730, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA POSSE, Nº 542 A LOTE 1 PA - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.094-125, PAULO GASPAS MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09522435716, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA POSSE, Nº 542 A LOTE 1 PA - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.094-125, LUCIANO GOMES BONELLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07242412722, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA POSSE, Nº 542 A LOTE 1 PA - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.094-125, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440809259-1, firmada em 30/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 167.271, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA POSSE, Nº 542 A LOTE 1 PA - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.094-125. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/11/2019. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº697860, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04523560757, residente e domiciliado(a) na RUA PINTO DA FONSECA 16 MAGALHAES BASTOS/RJ CEP 21710510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551765561-0, firmada em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na matrícula nº 104.719, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PINTO DA FONSECA 16 MAGALHAES BASTOS RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21710510. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 12/11/2019. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GRACINDA INACIO FONSECA GONCALVES PEREIRA, JOSE LUIZ FONSECA PEREIRA, MARIA CLARA FONSECA PEREIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1926992, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de 1) GRACINDA INÁCIO FONSECA GONÇALVES PEREIRA, viúva, aposentada, identidade CHN/DETRAN/RJ 00030342795, CPF 257.758.807-06, 2) JOSÉ LUIZ FONSECA PEREIRA, solteiro, comerciante, identidade DETRAN/RJ 11828839-8, CPF 101.681.007-54, 3) MARIA CLARIA FONSECA PEREIRA, solteira, professora, identidade CNH/DETRAN/RJ 04012479593, CPF 101.680.927-19, todos brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 12/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 176986 sob o R-05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Barão, nº718 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BARRA VELHA/SC

OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DMB PARTICIPACOES LTDA.**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 28.849, localizado na Rua Vereador José Lino de Aviz, esquina com a Rua Joaquim Ventura Escofet, no Bairro Centro, com a área total de 3.130,09 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.02.063.0169 e a seguinte descrição: medindo 11,56m de frente (norte) confronta com a Rua Vereador José Lino de Aviz, do Vértice V-1 com coordenadas X=730163,5700 e Y=7051979,5176 ao Vértice M-1 com coordenadas X=730171,7880 e Y=7051971,3845, ângulo interno de 86°34'36", azimute 134°42'09" e rumo 45°17'51" SE; medindo 27,31m nos fundos (sul) do Vértice M-3 com coordenadas X=730108,7729 e Y=7051859,8591 ao Vértice V-13 com coordenadas X=730083,4020 e Y=7051869,9609, ângulo interno de 99°54'34", azimute 291°42'39" e rumo 68°17'21" NO, confrontando com terras da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento; medindo 136,10m no lado direito de quem da Rua Vereador José Lino de Aviz olha o imóvel (oeste) em duas linhas, a primeira partindo dos fundos (sul) para a frente (norte) com 82,90m, do Vértice V-13 com coordenadas X=730083,4020 e Y=7051869,9609 ao Vértice V-14 com coordenadas X=730128,4697 e Y=7051939,5345, ângulo interno de 78°46'36", azimute 32°56'03" e rumo 32°56'03" NE, confrontando nesta linha com terras do Espólio de Lauro Antunes Ramos, defletindo daí para o lado

direito (norte) com 53,20m, do Vértice V-14 com coordenadas X=730128,4697 e Y=7051939,5345 ao Vértice V-1 com coordenadas X=730163,5700 e Y=7051979,5176, ângulo interno de 171°39'18", azimute 41°16'45" e rumo 41°16'45" NE, confrontando nesta linha com terras de Abraham Marcovici e Rosane Pimentel Marcovici; e medindo 130,35m no lado esquerdo de quem da Rua Vereador José Lino de Aviz olha o imóvel (leste) em duas linhas, a primeira partindo da frente (norte) para os fundos (sul) em linha curva com 8,19m, do Vértice M-1 com coordenadas X=730171,7880 e Y=7051971,3845, ao Vértice M-2 com coordenadas X=730172,8196 e Y=7051963,8831, ângulo interno de 142°31'59", azimute 172°10'01" e rumo 7°49'50" SE, defletindo daí para o lado direito (sul) com 122,16m, do Vértice M-2 com coordenadas X=730172,8196 e Y=7051963,8831 ao Vértice M-3 com coordenadas X=730108,7729 e Y=7051859,8591, ângulo interno de 140°32'57", azimute 211°37'13" e rumo 31°37'13", confrontando nestas duas linhas com a Rua Joaquim Ventura Escofet (621) (a desapropriar); contendo a área total de 3.130,09m², do qual objetiva-se o desdobramento nas seguintes áreas: Lote C1, com a área total de 389,26 metros quadrados. Lote C2, com a área total de 342,85 metros quadrados. Lote C3, com a área total de 335,48 metros quadrados. Lote C4, com a área total de 327,20 metros quadrados. Lote C5, com a área total de 331,07 metros quadrados. Lote C6, com a área total de 334,95 metros quadrados. Lote C7, com a área total de 338,82 metros quadrados. Lote C8, com a área total de 730,16 metros quadrados. Proprietária: DMB PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 13.047.093/0001-51, com sede na Rua Bernardo Aguiar, nº 22 -- sala 01, Centro, em Barra Velha-SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Mauricio Nienchotter, CFT/BR 78512913991 e Termo de Responsabilidade Técnica--TRT nº BR20200699696, Autorização Ambiental nº 2054/2020 da Fundema-- Barra Velha/SC. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha-SC, Barra Velha-SC, 03 de Dezembro de 2020 Daniel Boabaid OFICIAL REGISTRADOR

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **UBIRATAN VISCONTI**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que UBIRATAN VISCONTI, portador do RG nº 16/R 438.658/SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 785.181.139-20, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MILENA ZIMMERMANN VISCONTI, portadora do RG nº 1.608.058/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 786.079.149-87, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Celso Schaefer, nº 29, bairro São Luiz, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 24/09/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 23/10/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00025568-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 17/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 43.645 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Ingo Renaux, Centro I, Brusque/SC, com área total de 1.800,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 900,00m²; e, Área Remanescente: 900,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de Janeiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NILTON RAISER EIRELI

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que NILTON RAISER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.227.700/0001-84, com sede na Rua Alberto Klabunde, nº 902, Sala 01, bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 07/08/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 08/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00025381-1, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, Promotor de Justiça Substituto, em 17/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 50.325 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Travessa Dom Joaquim, bairro Cedrinho, Brusque/SC, com área total de 3.951,22m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 1.811,94m²; e, Área Remanescente 02: 2.139,28m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): 5N ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que 5N ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.313/0001-04, com sede em com sede na Rua Padre Gatone, nº 100 - Apto. 403, Centro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 28/08/2020, por Jeferson Petermann, diretor do parcelamento de solo, matrícula: 411086-2; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 09/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00025583-1, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 20/01/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 88.020 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Luiz Gonzaga Werner, bairro Bateas, Brusque/SC, com área total de 45.446,63m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 16.652,88m²; e, Área Remanescente 02: 28.793,75m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANGELO SUAVI

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ANGELO SUAVI, portador do RG nº 1.042.684/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 294.327.829-72, nascido na data de 10/07/1946, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei

nº 6515/77, com LEONORA SUAVI, portadora do RG nº 3.284.371/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 914.359.869-20, nascida na data de 14/02/1951, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lorena, nº 97, bairro São Pedro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 22/02/2020, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA-SC 128409-8; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 28/02/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00010986-2, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 19/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 3.083 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Sofia Fischer Habtzreuter, bairro São Pedro, Guabiruba/SC, com área total de 2.850,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 696,90m²; Área a Desmembrar 02: 696,90m²; e, Área Remanescente 03: 1.456,20m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 25 de Janeiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NILTON PEREIRA**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que NILTON PEREIRA, brasileiro, nascido em 27/11/1942, aposentado, portador da C.I nº 282.238/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 104.143.399-91, casado com VERENA PEREIRA, brasileira, nascida em 19/09/1945, aposentada, portadora da C.I nº 3.447.068/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 767.877.299-87, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua Azambuja, nº 321, bairro Azambuja, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 13/08/2020, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA-SC 128409-8; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 13/08/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00018880-3, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 19/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 90.441 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Theodoro Kormann, Centro, Guabiruba/SC, com área total de 7.364,51m², da seguinte forma: Área a Desmembrar: 1.163,17m²; Área Remanescente: 6.201,34m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 25 de Janeiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FITO PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA.

Processo (guia) nº 87.807. Protocolo nº 122.951, de 02/12/2020. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária FITO PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 80.371.370/0001-74, com sede na rua José Teixeira D'Avila nº 3.760, Zona 1, Umuarama/PR, datado de 27/01/2021, tendo em vista a retificação de registro do imóvel matriculado sob nº 13.641,

Livro 2-RG, NOTIFICA o seguinte confrontante: LEATRICE MAIA MONTEIRO, brasileira, casada, empresária, CPF 468.523.799-49, carteira de identidade nº 152.623-5/SESPDC/SC, domiciliada na avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos nº 1.128, apto 1101, Centro, nesta Capital, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifeste acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/>) -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 900,00m², situado na rua Desembargador Pedro Silva, esquina com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello, Coqueiros, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 13.641, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "TERRENO com área total de 787,14m², situado na rua Desembargador Pedro Silva, esquina com a rua Desembargador Tavares da Cunha Mello, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, constituído de parte alodial (com área de 566,14m²) e parte de marinha (com área de 221,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: PARTE ALODIAL com área de 566,14m², iniciando a descrição no marco denominado ponto V11 (E=738.237,500m e N=6.943.273,919m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com azimute de 330°08'39" e distância de 6,76m até o ponto V12 (E=738.234,137m e N=6.943.279,778m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com azimute de 329°36'53" e distância de 8,29m até o ponto V13 (E=738.229,946m e N=6.943.286,925m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com azimute de 328°51'22" e distância de 2,28m até o ponto V14 (E=738.228,769m e N=6.943.288,873m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com azimute de 330°05'41" e distância de 5,22m até o ponto V15 (E=738.226,168m e N=6.943.293,394m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com azimute de 330°01'33" e distância de 6,24m até o ponto V16 (E=738.223,049m e N=6.943.298,803m); daí segue confrontando com Victor Moacir Vaucher Paim (matrícula nº 13.642) com azimute de 237°31'50" e distância de 16,31m até o ponto V17 (E=738.209,288m e N=6.943.290,046m); daí segue confrontando com Odorico Durieux (matrícula nº 26.480 do 1º RI/Capital/SC) com azimute de 236°59'47" e distância de 1,50m até o ponto V18 (E=738.208,027m e N=6.943.289,227m); daí segue confrontando com Odorico Durieux (matrícula nº 26.480 do 1º RI/Capital/SC) com azimute de 149°50'47" e distância de 9,48m até o ponto V19 (E=738.212,790m e N=6.943.281,030m); daí segue confrontando com Odorico Durieux (matrícula nº 26.480 do 1º RI/Capital/SC) com azimute de 239°13'52" e distância de 1,22m até o ponto V20 (E=738.211,737m e N=6.943.280,403m); daí segue confrontando com Proserv Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda (matrícula nº 23.714) com azimute de 150°38'59" e distância de 13,89m até o ponto V21 (E=738.218,547m e N=6.943.268,294m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro e outros (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC) com azimute de 65°59'46" e distância de 0,96m até o ponto V22 (E=738.219,424m e N=6.943.268,685m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro e outros (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC) com azimute de 149°53'54" e distância de 8,90m até o ponto V23 (E=738.223,890m e N=6.943.260,981m); daí segue confrontando com a parte de marinha adiante descrita, com azimute de 46°27'03" e distância de 18,78m até o ponto V11 (E=738.237,500m e N=6.943.273,919m), início da descrição; e PARTE DE MARINHA com área de 221,00m², iniciando a descrição no marco denominado ponto V1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM (E=738.229,013m e N=6.943.251,987m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Pedro Silva com azimute de 53°38'07" e distância de 0,27m até o ponto V2 (E=738.229,229m e N=6.943.252,146m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Pedro Silva com azimute de 57°37'15" e distância de 6,87m até o ponto V3 (E=738.235,034m e N=6.943.255,827m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Pedro Silva com azimute de 56°34'56" e distância de 1,83m até o ponto V4 (E=738.236,564m e N=6.943.256,837m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Pedro Silva com azimute de 57°10'39" e distância de 7,99m até o ponto V5 (E=738.243,275m e N=6.943.261,165m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Pedro Silva com azimute de 18°51'38" e distância de 2,01m até o ponto V6 (E=738.243,866m e N=6.943.262,894m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com

azimute de 331°51'42" e distância de 0,36m até o ponto V7 (E=738.243,696m e N=6.943.263,213m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com azimute de 330°02'26" e distância de 3,80m até o ponto V8 (E=738.241,795m e N=6.943.266,509m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com azimute de 329°51'30" e distância de 6,10m até o ponto V9 (E=738.238,730m e N=6.943.271,788m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com azimute de 329°56'16" e distância de 1,76m até o ponto V10 (E=738.237,848m e N=6.943.273,312m); daí segue confrontando com a rua Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello com azimute de 330°08'39" e distância de 0,70m até o ponto V11 (E=738.237,500m e N=6.943.273,919m); daí segue confrontando com a parte alodial acima descrita, de FITO Participações Empresariais Ltda (matrícula nº 13.641) com azimute de 226°34'31" e distância de 18,78m até o ponto V23 (E=738.223,890m e N=6.943.260,981m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro e outros (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC) com azimute de 149°53'54" e distância de 3,24m até o ponto V24 (E=738.225,513m e N=6.943.258,182m); daí segue confrontando com Leatrice Maia Monteiro e outros (transcrição nº 26.000, Livro 3-AC, fls. 34, do 1º RI/Capital/SC) com azimute de 150°32'06" e distância de 7,11m até o ponto V1 (E=738.229,013m e N=6.943.251,987m), início da descrição; encontra-se edificada no terreno uma casa de alvenaria, mais um acréscimo de alvenaria e reforma, sob nº 58 da rua Desembargador Pedro Silva". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 28/01/2021.

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DENI FRANCISCO MAY, LOURDES ALFLEN MAY**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Deni Francisco May, CPF nº 417.709.279-72, RG nº 894.582 SESP/SC, motorista aposentado, e Lourdes Alflen May, CPF nº 743.682.659-04, RG nº 2.562.963-8 SESP/SC, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na rua Santa Luzia, nº 240, Bela Vista, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 188.475, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 20 anos do imóvel urbano com 354,98m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e noventa e oito centímetros quadrados), situado na rua João Agostinho Martins, s/nº, Bela Vista, Palhoça/SC, com benfeitoria, parte do imóvel matriculado sob o nº 13.805-RG-RG, confrontando: frente, ao sul, medindo 15,47m, do V1 ao V2 para a rua João Agostinho Martins; lado direito ao oeste medindo 23,04m do V2 ao V3, com imóvel de posse de Antônio Pacheco, parte da matrícula 13.805-RG; fundos, ao norte, medindo 15,23m, do V3 ao V4, 2,60m o Condomínio Residencial Bosque das Estações, matriculado sob o nº 52.225-RG; e 12,63 com imóvel imóvel matriculado sob o nº 85.65RG de Paróquia Evangélica de Confissão Luterana; e lado esquerdo ao leste medindo 23,21m do V4 ao V1 confrontando com imóvel de posse de Laureno João Candido e Rosa Pacheco Candido, parte da matrícula 13.805-RG. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Mauri Martins, RNP nº 17899672953, ART nº BR20190300366. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): NORMA MARIA DE MOURA, NORMA MARIA DE MOURA FIRMA INDIVIDUAL**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Ofício de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº196752, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NORMA MARIA DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 56582820125, residente

e domiciliado(a) na RUA ALTAMIRO GUIMARAES, 330, APTO 401 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-510, NORMA MARIA DE MOURA FIRMA INDIVIDUAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05476821000112, residente e domiciliado(a) na RUA ALTAMIRO GUIMARAES, 330, APTO 401 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.015-510, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 203525690000002022-22, firmada em 21/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 44929, a qual diz respeito ao imóvel situado na R. HENRIQUE JOSE DA SILVA - ARIRIU - PALHOCA/SC - CEP: 88.135-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2020, correspondentes a R\$ 948.907,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC, 19/11/2020. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PAPANDUVA/SC
OFÍCIO DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DELANDIR AUGUSTIN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 001/2021 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.076/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que DELANDIR AUGUSTIN, RG 9/C 3.448.767-SSP-SC, CPF 991.230.459-49, brasileiro, divorciado, gerente administrativo, o qual declarou que convive sob regime de união estável, com MONIQUE HENNING, RG 4.966.840-SSP-SC, CPF 066.188.669-79, nascida em 11/04/1988, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residentes e domiciliados na Rua Bernardo Olsen, 2124, bairro Alto da Tijuca, Canoinhas-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.265,31m², objeto da Matrícula 11.723, deste Ofício (Matrícula originária: 3.694), situado no lado ímpar da Rua Francisco Martins Haas, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Papanduva-SC, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. - Responsável técnico: Laucio Frederico, técnico em agrimensura e engenheiro florestal, CRTA 04284589989, TRT nº 20200739606. - Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 26 de janeiro de 2021, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILSSO BRUGGEMANN, MARINELCE DOS SANTOS VIEIRA BRUGGEMANN

Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que GILSSO BRUGGEMANN, nascido aos 18/08/1973, gerente, inscrito no CPF nº 762.819.659-49, portador da CNH nº 02051770787 DETRAN/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARINELCE DOS SANTOS VIEIRA BRUGGEMANN, nascida aos 05/07/1975, inscrita no CPF nº 746.211.229-91, portadora do RG nº 2.076.592 SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Osni Sardar Caetano, nº 58, Bairro Vargem dos Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 363,89m² (trezentos e sessenta e três inteiros e oitenta e nove centésimos de metros quadrados), situado no lado par da Servidão Osni Sarda Caetano, distante 50,37 metros da esquina com a Rua Pedro Neri Schwinden, bairro Vargem dos Pinheiros, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com a propriedade de Maria Legantina Porto (Área de Posse), Leonte Caetano Sardá (Matrícula 3.304 RI Santo Amaro da Imperatriz), Rosangela Caetano (Matrícula 3.304 RI Santo Amaro da Imperatri) e com a Servidão Osni Sardá Caetano, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC **OFÍCIO DE TAIÓ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ DA SILVA SOBRINHO,
MARLISE DA SILVA

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por JOSÉ DA SILVA SOBRINHO, nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1960, motorista aposentado, inscrito no CPF sob nº 379.319.389-68, portador do RG nº 1.677.933-SESP/SC, casado desde 14/06/1986 pelo Regime da Separação Total de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 063651 01 55 1986 2 00006 083 0001161 31, do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sinop/MT, com MARLISE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/09/1970, do lar, inscrita no CPF sob nº 050.072.499-71, portadora do RG nº 5.011.079-9-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Augustinho Yunseck, s/nº, bairro Ribeirão América, na cidade de Salete/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Salete/SC e demais documentos relacionados nas leis aplicáveis, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.334 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 04 (quatro) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área 1, com área de 570,62m²; Área 2, com área de 1.209,90m²; Área 3, com área de 909,71m²; e Área 4, com área de 745,77m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.334, bem como de todos que

possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): OSNI BARBOSA DOS SANTOS

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por OSNI BARBOSA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 02/11/1957, servidor público estadual aposentado, inscrito no CPF sob nº 439.014.339-53, portador do RG nº 1.426.880-SESP/SC, separado judicialmente, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1982 2 00015 042 0000855 26, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca Taió/SC, o qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliado na rua João Carvalho, nº 168, bairro Seminário, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados nas leis aplicáveis, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.253 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 06 (seis) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área 1, com área de 1.156,00m²; Área 2, com área de 1.016,00m²; Área 3, com área de 508,00m²; Área 4, com área de 2.705,00m²; Área 5, com área de 3.832,00m²; e Área 6, com a área de 4.525,08m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.253, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUIZ GONZAGA MACHADO, ÁUREA MACHADO ALVES, FRANCISCO DE SOUZA ALVES, GILBERTO MACHADO, LUIZA MACHADO, IOLANDA MACHADO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ MACHADO, ZENAIDE MACHADO, MARIA DE FÁTIMA MACHADO HEINZEN, FRANCISCO HEINZEN, KLEBER RUIS BARBOSA, ALINE CRISTINA SIQUEIRA, EDITE FARIAS DOS SANTOS MACHADO, CLAUDIO MACHADO, MERCEDES MACHADO, ROSANGELA DE SOUZA MACHADO, DANIEL FERNANDES KADOGUTI, JOSIANE SOUZA MACHADO, ROBINSON SOUZA MACHADO

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Áurea Machado Alves, brasileira, costureira, portadora do RG nº 2.530.150, inscrita no CPF sob nº 696.231.809-00, casada com Francisco de Souza Alves, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 513.924, inscrito no CPF sob nº 223.189.689-34, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Gilberto Machado, brasileiro, torneiro mecânico, nascido em 13/08/1954, portador do RG nº 367.572, inscrito no CPF sob nº 807.708.518-00, casado com Luiza Machado, brasileira, portadora do RG nº 587.626, inscrita no CPF sob nº 574.163.389-72, residentes e domiciliados na Rua Andrino Sales Borges, nº 524, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Iolanda

Machado dos Santos, brasileira, costureira, portadora do RG nº 1.181.702, inscrita no CPF sob nº 139.246.528-13, casada com Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, soldador, portador do RG nº 4.753.548-2, inscrito no CPF sob nº 010.134.948-30, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Zenaide Machado, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 3.613.975, inscrita no CPF sob nº 016.958.749-51, residente e domiciliada na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Maria de Fátima Machado Heinzen, brasileira, do lar, portadora do RG nº 1.902.872, inscrita no CPF sob nº 586.608.879-72, casada com Francisco Heinzen, brasileiro, pedreiro, portador do RG nº 1.024.346, inscrito no CPF sob nº 416.770.139-15, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; Kleber Ruis Barbosa, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 20/06/1974, portador do RG nº 3.268.571, inscrito no CPF sob nº 019.555.649-65, casado com Aline Cristina Siqueira Barbosa, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.488.914-6, inscrita no CPF sob nº 060.727.689-46, residentes e domiciliados na Travessa Arvoredo, nº 70, Bairro Passagem, Tubarão/SC; Claudio Machado, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.739.710, inscrito no CPF sob nº 682.695.019-72, casado com Edite Farias dos Santos Machado, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.903.744, inscrita no CPF sob nº 807.344.309-06, residentes e domiciliados na Rua Constantina Dalmolin Zanette, nº 140, Bairro Santo Antônio, Criciúma/SC; Mercedes Machado, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 10.553.157-1, inscrita no CPF sob nº 004.253.588-36, residente e domiciliada na Rua Donato Candido Machado, s/nº, Bairro São Clemente, Tubarão/SC; Rosangela de Souza Machado, brasileira, analista contábil, portadora do RG nº 4.162.068-2, inscrita no CPF sob nº 037.209.419-81, casada com Daniel Fernandes Kadoguti, brasileiro, analista de garantia, portador do RG nº 4.111.653, residentes e domiciliados na Rua Donato Cândido Machado, nº 63, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC; Josiane Souza Machado, brasileira, solteira, auxiliar de cozinha, portadora do RG nº 5.562.545-2, inscrita no CPF sob nº 074.751.489-55, residente e domiciliada na Rua Donato Cândido Machado, nº 275, Bairro Praia Redonda, Tubarão/SC; Robinson Souza Machado, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.284.351-3, inscrito no CPF sob nº 011.437.399-06, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, nº 16, Bairro São Clemente, Tubarão/SC; Luiz Gonzaga Machado, brasileiro, viúvo, eletricitista, nascido em 15/03/1950, portador do RG nº 3.834.993, inscrito no CPF sob nº 007.461.908-08, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, s/nº, Bairro Andrino, Tubarão/SC; José Machado, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 23/06/1960, portador do RG nº 1.029.637, inscrito no CPF sob nº 631.026.769-87, residente e domiciliado na Rua Andrino Sales Borges, nº 363, Bairro São Clemente, Tubarão/SC, após depositarem a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 25/11/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 33.820 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Donato Candido Machado, s/nº, Bairro São Clemente, Tubarão/SC, com área total de 2.540,82m², da seguinte forma: Área 1: 255,76m²; Área 2: 255,76m²; Área 3: 254,94m²; Área 4: 254,05m²; Área 5: 253,26m²; Área 6: 252,40m²; Área 7: 252,40m²; Área 8: 253,26m²; Área 9: 254,05m²; Área 10: 254,94m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC
OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 03/2021 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 03/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.826.462/0001-27, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, nº 27, Centro, em Arroio Trinta-SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com área de 50.850,67m², (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta metros e sessenta e sete decímetros quadrados), constante de parte dos lotes 95 e 96, situado na Estrada Geral Arroio Trinta-SC à Treze Tílias-SC, em Arroio Trinta-SC, nesta Comarca de Videira-SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M1, na confrontação com o imóvel matriculado sob nº 0.619-RG, de propriedade de Gilberto Agostinho Serighelli, e com o imóvel matriculado sob nº 28.515-RG, de propriedade do Município de Arroio Trinta; deste segue por linha reta confrontando ao Leste, com o imóvel matriculado sob nº 28.515-RG, de propriedade do Município de Arroio Trinta, com distância de 83,34m e azimuth 172º05'38" até o Vértice M2, de onde segue confrontado ao Sul, com a Estrada Municipal que liga Arroio Trinta-SC à Treze Tílias-SC, em dois alinhamentos, com distâncias de 98,23m e 63,95m e azimuths 256º31'23" e 257º55'37", respectivamente, até o Vértice M3; do qual, segue por linha reta, confrontando ainda ao Sul, com o imóvel matriculado sob nº 10.469-RG, de propriedade de Gilberto Agostinho Serighelli, com distância de 382,94m e azimuth 264º32'16" até o Vértice M4, deste, segue por linha reta, confrontando ao Oeste, com o imóvel matriculado sob nº 13.683-RG, de propriedade de Jacinto Antônio Tasca, com distância de 112,27m e azimuth 22º24'40" até o Vértice M5, de onde segue por linha reta, confrontando ao Norte, com o imóvel matriculado sob nº 0.619-RG, de propriedade de Gilberto Agostinho Serighelli, com distância de 487,72m e azimuth 83º56'26" até o Vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Inscrição Imobiliária Municipal: 01.01.01.060.2806.001. Sendo uma área a desmembrar com 6.023,11m² e área remanescente com a área de 44.827,56m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 28/01/2021 17:41:03 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

